



*República Federativa do Brasil*  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Progresso*

**DECRETO N° 2085.08, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente e em acordo com a Lei Municipal n° 2378.08, de 02 de agosto de 2018, que Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**D E C R E T A**

**Art. 1°** - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 127.600,00 (Cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), assim classificados:

**02 - GABINETE DO PREFEITO:**

01 - GABINETE DO PREFEITO;

04.122.0007.2002 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE;

3.3.1.9.0.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais (214) ..R\$ 600,00

**SUB TOTAL .....R\$ 600,00**

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:**

01 - SECRETARIA DE FINANÇAS;

04.123.0007.2006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS;

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -PESS(408)R\$ 10.000,00

**SUB TOTAL .....R\$ 10.000,00**

**05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:**

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:

26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS, E SERV. PUBL.;

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(508).R\$ 35.000,00

**SUB TOTAL .....R\$ 35.000,00**

**06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:**

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

20.608.0023.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA;

3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis-PESSO(603) ..R\$ 2.000,00

20.608.0023.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(612).....R\$ 50.000,00

**SUB TOTAL .....R\$ 52.000,00**

**08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA:

12.365.0012.1027 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES;

3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(881).....R\$ 30.000,00

**SUB TOTAL .....R\$ 30.000,00**

**T O T A L.....R\$ 127.600,00**



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Progresso

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;**  
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;  
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;  
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis-PESS(305)...R\$ 1.000,00  
**SUB TOTAL.....R\$ 1.000,00**

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:**

02 - ENCARGOS MUNICIPAIS:  
28.846.0000.0022 - RESERVA CONTIGÊNCIA;  
3.9.9.9.9.99.99 - Reserva de Contingência(440).....R\$ 44.600,00  
**SUB TOTAL .....R\$ 44.600,00**

**05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;  
26.782.0008.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;  
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(511).....R\$ 12.000,00  
**SUB TOTAL.....R\$ 12.000,00**

**06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:**

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:  
20.608.0023.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS;  
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente(616)R\$ 40.000,00  
**SUB TOTAL .....R\$ 40.000,00**

**08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA:  
12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL;  
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(818)R\$ 30.000,00  
**SUB TOTAL .....R\$ 30.000,00**  
**T O T A L.....R\$ 127.600,00**

**Art. 3º** - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 02 de agosto de 2018.

  
GILBERTO GASPARG COSTANTIN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
ALENIR ANA CARISSIMI

Secretária de Administração e Planejamento